

**Portaria nº. 193/2023**

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 25/2023/GEAD de 12 de abril de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 309 de 05 de julho de 2022, publicada no DOM nº 3258 de 07 de julho de 2022, que designa os servidores: **ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Titular**, cadastro nº 21015AT, **SILVANA LIMA DA CRUZ – Suplente**, cadastro nº. 11908AT, para fiscalização do contrato da empresa **TSI COMERCIO DE INFORMÁTICA SERVIÇOS – CNPJ: 02.251.574/0001-68**, **PEDRO ROBERTO MONTEIRO - CNPJ: 04.905.566/0001-13 E CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - CNPJ: 25.465.051/0001-10**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

**EXCLUIR: ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Titular, Matrícula nº 21015AT**

**INCLUIR: ROBERVAL VALENCIA SALES – Matrícula nº 20372AT – Titular**

Ficando assim constituída:

**ROBERVAL VALENCIA SALES – Matrícula nº 20372at – Titular**

**SILVANA LIMA DA CRUZ – Matrícula nº 11908AT – Suplente**

|             |   |
|-------------|---|
| Nº PROCESSO | 2021.67.803435PA  |
| OBJETO      | Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, sendo impressoras, nobreaks e scanners para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. |

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

